



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ**  
*Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997*  
*Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013*

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jati-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 040/2023, no Edital Nº 001/CMDCA/2023, por meio do Presidente, apresenta LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JATI-CE.

FILIPE ARLEY PEREIRA NOGUEIRA
FRANCINARA PEREIRA FIGUEIREDO
CICERA ALZENIR DA SILVA
FRANCIELDO FELEX DOS SANTOS
JADSON VICTOR SILVA SANTOS
GABRIEL CRUZ SILVA
ISRAELLY GARCIA REINALDO
ISRAEL LUIZ DO NACIMENTO
ETIENE SOUZA ALVES DE BRITO
MARIA ALVILENE PEREIRA

Jati-CE, 12 de julho de 2023.

  
**Anderson Felipe da Silva**  
**Presidente do CMDCA**